



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 771

Distribuição Eletrônica

05 de Junho de 2017

Prefeitura retoma obras de drenagem e pavimentação em ruas do Parque Mambucaba

Ao todo serão asfaltadas 36 ruas no bairro. Outras obras no município estão sendo também retomadas

Na retomada de diversas obras que estavam paralisadas desde o ano passado, o Parque Mambucaba já está sendo beneficiado. O bairro está recebendo desde o mês de abril os serviços de drenagem e pavimentação de ruas da localidade. Ao todo serão asfaltadas 36 ruas e travessas, que antes do asfaltamento das mesmas, está sendo realizado um trabalho de colocação de manilhas, com a execução de obras de redes de drenagem.

Máquinas trabalham a todo vapor no Parque Mambucaba, preparando o terreno das ruas, para que na sequência, elas recebam o asfalto. O prefeito Fernando Jordão esteve na última sexta-feira, 2, acompanhando de perto o trabalho de drenagem e pavimentação das ruas, na companhia do secretário de Governo e Relações Institucionais, Marcus Venissius Barbosa, do secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Alexandre Giovanetti, e ainda dos vereadores Léo da Marmoraria e Flavinho.

A retomada das obras vem do programa Somando Forças, do Governo do Estado, porém, a Prefeitura de Angra é quem está investindo totalmente nos serviços, para que mais na frente venha ser ressarcida da parte do estado, já que há também a contrapartida do governo municipal no investimento nas obras. Neste primeiro momento estão sendo asfaltadas 14 ruas, e mais na frente, daqui a 30 dias, mais oito receberão a drenagem e pavimentação, e somando as 14 ruas asfaltadas pelo governo anterior, vai se chegar ao total de 36 ruas.

“Vimos acompanhar de perto as obras, que são muito importantes para os moradores do Parque Mambucaba. Se faz necessário ressaltar a comunidade, de que não é somente asfaltar, mas a prefeitura está fazendo um trabalho definitivo, e antes do asfalto as ruas estão recebendo as manilhas para a rede de drenagem”, disse o prefeito.

Para o secretário de Governo, Marcus Venissius, a Prefeitura de Angra está retomando muitas outras obras que estavam paralisadas e também providenciando a realização de novas obras, na infraestrutura do município, como a da duplicação da Av. Ayrton Senna, na Praia do Anil, entre outras. “Por determinação do prefeito Fernando Jordão, estamos retomando todas as obras que foram paralisadas no governo anterior, e grande parte delas estava estagnada por falta de contrapartidas do município”, comentou Venissius.

Segundo o secretário de Desenvolvimento Urbano e

Sustentabilidade, Alexandre Giovanetti, estão sendo retomadas também as obras de três creches: no Campo Belo, no Belém e no Parque Mambucaba; e ainda do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Belém e na Escola Municipal Manoel Ramos, na Japuíba. “A melhor obra pública é a obra que é entregue a população. O importante é o uso responsável das verbas públicas para favorecer o cidadão”, afirmou o secretário.

Ainda segundo Giovanetti, o público praticante de esportes também será contemplado com o reinício das obras e intervenções nos equipamentos esportivos localizados no Parque Mambucaba e na Praia da Chácara, com o uso de recursos públicos do governo federal e da Prefeitura de Angra dos Reis.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**GUSTAVO MARCONDES VILLA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**NOTIFICAÇÃO Nº 40.957/2017****RAZÃO SOCIAL: APSEG APOIO A SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**
CNPJ: 10.268.543/0001-48
ENDEREÇO: AVENIDA ENG WINSTON MARUCA, Nº 10, REMANESCENTE POLO.
BAIRRO: JACUACANGA
MUNICÍPIO: ANGRA DOS REIS
CEP: 23900-000

Notifico V.Sª a apresentar no prazo de 7 (sete) dias, no setor de Coordenação de Fiscalização da Prefeitura de Angra dos Reis (sito à Av. Nilo Peçanha, 186 – Centro, Angra dos Reis) o contrato relacionado abaixo:

I – CARTA-CONTRATO Nº 801.0069090.11.3 realizado com a Empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A – PETROBRÁS**II – Documentos que comprovem a competência do responsável pelo atendimento desta notificação (Contrato Social, RG/CPF do Sócio-Administrador, endereço, telefone e e-mail). Caso o Sócio-Administrador deseje nomear um representante, apresentar: contrato social, procuração assinada com firma reconhecida, bem como RG/CPF, endereço, telefone e e-mail do procurador.**

Aproveitamos a oportunidade para informar que:

– Qualquer documento que seja entregue a Coordenação de Fiscalização deverá ser entregue **pessoalmente pelo responsável** citado no item II acima;– **O prazo para o cumprimento da notificação é improrrogável** (o que torna nula qualquer tentativa de prorrogação mediante a abertura de processo visando tal fim), devendo a empresa/responsável entrar em contato até o prazo final para o cumprimento da notificação.

Angra dos Reis, 24 de maio de 2017

Marcelo Martins Machado
Auditor-Fiscal da Receita Municipal
Mat. 22360

Ciente: _____ / _____ / _____

Notificado

Importante: O não cumprimento desta notificação no prazo nela prevista sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação tributária em vigor.**DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016011027**
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2016/SAAE**OBJETO: Execução de obras para construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE da Sub-Bacia G, na localidade da Praia da Chácara, no Município de Angra dos Reis, conforme anexo II do Edital.****REF.: Recurso Administrativo interposto pelas empresas RECORRENTES:**·EMISSÃO S/A;
·SANEVIX ENGENHARIA LTDA

·Relativamente ao despacho exarado pela Comissão Permanente de Licitação, datado de 05/06/2017, recebo o Recurso interposto pelas empresas EMISSÃO S/A e SANEVIX ENGENHARIA LTDA.

1. Conheço do recurso pela sua tempestividade, porém, nego-lhe provimento diante dos motivos já informados.

2. Comunique-se as Recorrentes da decisão tomada, bem como às demais interessadas do certame, ficando desde já, agendado para o dia sete de junho de 2017 (07/06/2017), às

14:30 para abertura dos envelopes "B" – PROPOSTA DE PREÇOS.

Angra dos Reis 05, de junho de 2017.
Paulo Cezar de Souza
Presidente
SAAE - AR

PORTARIA nº 025/2017/SECT

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

RESOLVE:

Designar, os servidores para a Função de PROFESSOR IMPLEMENTADOR da Superintendência de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, com base na Resolução SME Nº.002 de 02 de junho de 2009 publicada no Boletim Oficial Edição 204 de 25 de junho de 2009, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de
3671/17867	ANA CLAUDIA RIBEIRO DE JESUS	DOCENTE I	13/02/2017
18125	JOSE FERNANDES DA SILVA REIS	DOCENTE I	02/02/2017
3901	ROSANA DE OLIVEIRA	DOCENTE II	23/05/2017
17230	NORIELEM DE JESUS MARTINS	DOCENTE I	15/05/2017
18301	MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA RIBEIRO	DOCENTE I	01/06/2017

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MAIO DE 2017.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017/SAD.DELCA
REMARCADO

PROCESSO Nº 2017004831

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com fornecimento de peças e insumos de manutenção preventiva prediática e corretiva em um grupo gerador automatizado, quadro de distribuição automático(QDA) incluindo os disjuntores automatizados e execução de serviços de adequação pertencentes ao Hospital Geral da Japuíba.

DATA/HORA DA SESSÃO: 20/06/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017004739

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 21/06/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeira

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº002/2017/FHGJ
PROCESSO Nº 2017006266/2017/FHGJ

A FUNDAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA resolve contratar diretamente, por inexigibilidade de licitação, a empresa SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, para prestação de serviços de conserto em autoclaves da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, conforme Memorando de despesa nº 005/2017/FHGJ, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico Nº.007/2017, acostado aos autos.

I - FAVORECIDO: SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 31.856.735/0001-45.

II – OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças em equipamentos da Central de Esterilização da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

III - VALOR ESTIMADO: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais) MENSAL
R\$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais)

IV - RAZÃO DA ESCOLHA DO FAVORECIDO: É representante exclusivo para a comercialização de peças de reposição, instalações, prestação de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de esterilizações marca BAUMER, no Estado do Rio de Janeiro .

V - EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I, do Art. 25 da Lei Federal nº 8666/93.

VI - DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 12 MESES

VII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes da presente contratação, correrão por conta de verba orçamentária, Ficha nº 2004, Natureza de Despesa nº 20171158, com recursos da 33.3301.10.302.0181.2674.339039, exercício financeiro de 2017.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.2- Ficam fazendo parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo nº 2017006266/2017/FHGJ, independente de transcrição.

O presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98 e quaisquer infringências ou inobservância dos seus dispositivos, sujeitará a CONTRATADA.

Angra dos Reis, 30 de maio de 2017.
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETARIO HOSPITALAR

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017/FHGJ

Com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 2017006266/2017/FHGJ, ratifico a inexigibilidade de licitação caracterizada no termo supra, para a contratação da empresa, SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças em equipamentos da Central de Esterilização da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com o valor estimado de R\$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Angra dos Reis, 30 de maio de 2017.
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETARIO HOSPITALAR